



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fundo: Municipal de Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 2029

Data do Pagamento: 30/07/2020

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 20 de agosto de 2020.

Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Piratuba
Estância Hidromineral e Climática

PARECER CONTROLE INTERNO

Descrição: Prestação de Contas Adiantamento

Solicitante: Setor Contábil Prefeitura Municipal

Secretaria: Saúde

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

CNPJ da Entidade: 85.448.264/0001-65

Valor: R\$ 629.254,40

Empenho N°: 65

Ordem de Pagamento N° 2029

Data do Pagamento: 30/07/2020

RELATÓRIO

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 07ª parcela no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado à manutenção de suas atividades.¹

A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 164,88 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

¹ O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Piratuba

Estância Hidromineral e Climática

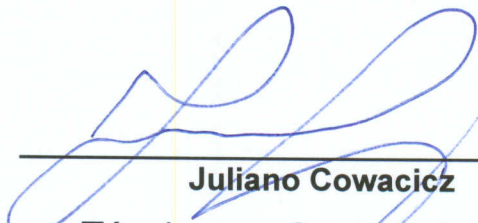
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 20 de agosto de 2020.



Juliano Cowacicz
Técnico em Controle Interno.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

R\$ 52.400,00

CONVÊNIO 2020

FMS – PIRATUBA SC.

JULHO/2020



SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Ofício nº 039/2020

Ipira/SC, 20 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **7ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,


Tiago Bresolin
Administrador

Exmo. Senhor:
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.
PIRATUBA/SC



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 07/12** no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 20 de agosto de 2020.

TIAGO BRESOLIN
CRA-SC Nº 25262
CNPJ: 85.448.264/0001-65
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PIRATUBA/IPIRA



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
IPIRA - SANTA CATARINA
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO
jul/20

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA (nome no final do empenho)						
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL						
ENTIDADE BENEFICIADA				CNPJ Nº				
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA				85.448.264/0001-65				
ENDEREÇO		Nº	CEP	CIDADE/ESTADO				
RUA DO HOSPITAL		424	89.669-000	IPIRA/SC				
RESPONSÁVEL:	HERTO ALBERTO HORN			CPF:	619.090.09-20			
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA			NOTA DE SUBEMPENHO			
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTES	Nº	DATA	VALOR
								52.400,00

HISTORICO FIEL DA FINALIDADE:

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

Ref.convênio -valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO						
30/07/2020		Crédito referente ao Convênio						52.400,00
		RENDIMENTO DE APLICAÇÃO						0,00
19/08/2020		Contra Partida						164,88
		S O M A						52.564,88
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)				VALOR
NF 199			03/08/2020	CLAUDIA STORCH AUGSTEN				269,84
NF 133			03/08/2020	LEONEL FLORESBELO DIAS ME				3.001,01
NF 579			03/08/2020	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI				1.538,06
NF 14			03/08/2020	M.C. MEDICINA INTEGRATIVA LTDA				156,70
NF 339			04/08/2020	TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA				2.720,60
NF 3551	460		04/08/2020	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA				480,00
FOLHA			05/08/2020	MARLENE UBIALLI WEBER				1.103,49
FOLHA			05/08/2020	LEDA MARIA F. DOS SANTOS				1.711,30
FOLHA			05/08/2020	ROSELAINÉ VARGAS				1.347,19
FOLHA			05/08/2020	FELIPE MOLIN				1.362,10
FOLHA			05/08/2020	MARIVANI VALI TURATTO				2.094,08
FOLHA			05/08/2020	IVANIR TEREZINHA F. STECKLING				1.845,36
FOLHA			05/08/2020	ADRIANA ALVES DA SILVA				881,56
FOLHA			05/08/2020	ELI BUSS				1.782,43
FOLHA			05/08/2020	ROSANA BATISTELI				2.347,58
FOLHA			05/08/2020	JULIANA ALVES DA SILVA				1.628,34
NF 224479	20		05/08/2020	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.				395,77
NF 327153	1		05/08/2020	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES				1.435,80
NF 48306	1		05/08/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIRELI				610,76
NF 48306	1		05/08/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIRELI				610,76
NF 48168	1		05/08/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIRELI				423,00
FÉRIAS			05/08/2020	FÉRIAS - DENER FERNANDO REGALIN				4.202,51
NF 105534	1		07/08/2020	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				3.090,00
FGTS			07/08/2020	FGTS				4.290,32
NF 226136	20		11/08/2020	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.				375,21
NF 225479	20		11/08/2020	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP.				638,75
NF 48460	1		12/08/2020	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS.EIRELI				115,95
FGTS			13/08/2020	FGTS				9.711,18
NF 1642	1		19/08/2020	INEX BRAZIL COMERCIAL IMP. E EXP. EIRELI				735,00
DARF			19/08/2020	DARF				396,63
NF 156723	1		19/08/2020	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				1.263,60
Auto Soma							52.564,88	
Convênio e contra partidas							52.564,88	
Saldo							0,00	

Ipira - SC, 20 de agosto de 2020

TIAGO BRESOLIN
 CRA-SC Nº 25262
 CNPJ: 85.448.264/0001-65
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
 PIRATUBA/IPIRA

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA
 CNPJ 85.448.264/0001-65
 Certifico que este foi publicado no mural público do
 Hospital em 20/08/2020

 Nome